



**Aviso 23/01/2018 16:21:20**

Após a análise do edital, constatamos que houve equívoco na digitação, esclarecemos que: No item 11.1 da página 56 do edital, onde lê-se: "A execução dos serviços será iniciada entre 30 e 60 dias após sua assinatura do contrato, conforme definição da Contratante que será realizada com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência, inclusive sua prorrogação". Leia-se: "A execução dos serviços será iniciada entre 10 (dez) e 60 dias após sua assinatura do contrato, conforme definição da Contratante que será realizada com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, inclusive sua prorrogação" em conformidade com o item 4.7 da pag. 36 do edital.

**Fechar**